



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07357/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/EDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00023 - 04.122.7001.2280 - 33903000 ..... 700,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 1.780,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL**

00118 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 1.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00268 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 5.100,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00270 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 1.400,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.980,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00043 - 04.123.7001.2281 - 33903000 ..... 2.480,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL**

00087 - 10.304.1005.1110 - 44905200 ..... 1.000,00

*lo*



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Fonte de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00244 - 15.451.5002.2319 - 33903000 ..... 5.100,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00252 - 15.452.5001.2298 - 33903900 ..... 1.400,00

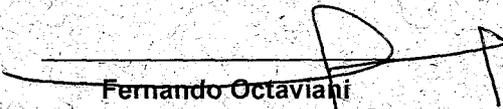
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 9.980,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 9.980,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 9.980,00

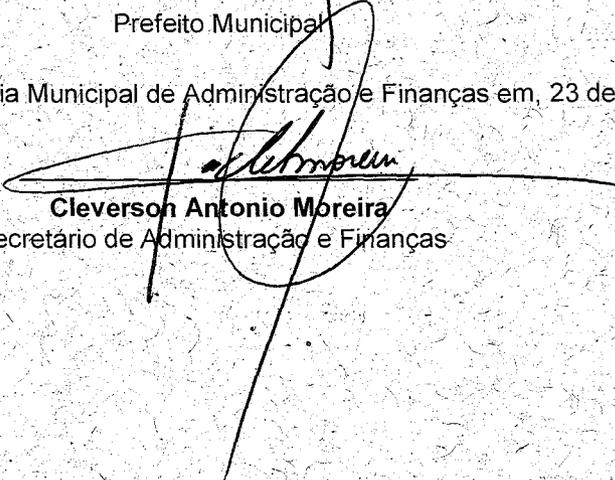
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de agosto de 2021

  
Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 23 de agosto de 2021

  
Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças